



Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de janeiro a março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.** ("SPE 42" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	12
Disponibilidade Operacional	13
Capital de Giro	14
Dívida Financeira Líquida	15
Demonstração do Resultado	16
Cronograma Processual	18

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: 27 de dezembro de 2011; 2ª fase: 16 de fevereiro de 2012

Número de Unidades: 360

Número de Torres: 7

Quantidade de Estoque: 3 unidades

Custo médio de unidade: R\$ 656 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

Localização do Empreendimento:

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Rua Porto das Dunas, 2734, Fortaleza, Ceará (29/12/2016)



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	2.396	2.427	2.208	
Imóveis a Comercializar	1.967	1.967	1.967	
Créditos Diversos	27	27	27	
Impostos e Contribuições a Compensar	16	16	16	
Ativo Circulante	4.406	4.438	4.219	
Partes Relacionadas (Ativo)	3.448	3.435	3.425	
Ativo não Circulante	3.448	3.435	3.425	
TOTAL DO ATIVO	7.854	7.873	7.644	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

Em março de 2018 o saldo total do ativo sumarizou o montante de R\$ 7,6 milhões, representado principalmente pelas rubricas de "Contas a Receber - CP", "Imóveis a Comercializar" e "Partes Relacionadas".

Caixa e Equivalentes de Caixa: Não houve movimentações relevantes durante o período analisado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a rubrica supracitada.

Contas a Receber: Apresentou retração de 8% entre as competências analisadas, devido a liquidação de parte dos recebíveis. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

Imóveis a Comercializar: Não demonstrou movimentação durante o 1º trimestre de 2018, sendo composto por 3 (três) unidades disponíveis para venda em estoque. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

Partes Relacionadas: Totalizou em março de 2018 o montante de R\$ 3,4 milhões, com retração de R\$ 22 mil em relação ao mês de janeiro, devido aos abatimentos do parcelamento PERT da SPE com a utilização do prejuízo fiscal da Holding "Viver S.A.".

As rubricas de "Créditos Diversos" e "Impostos e Contribuições a Compensar" não apresentaram variações relevantes nos meses analisados.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Clientes Incorporação	3.811	3.832	3.704	
Clientes Incorporação (SPE)	(1.392)	(1.392)	(1.483)	
(-) Provisão Para Perdas indenizações	(23)	(12)	(12)	
Contas a Receber - CP	2.396	2.427	2.208	
Total de Contas a Receber	2.396	2.427	2.208	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
A Vencer	81	56	30	
Vencidos	2.315	2.372	2.179	
Total de Contas a Receber	2.396	2.427	2.208	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Com base na abertura analítica da rubrica "Contas a Receber", verificamos que há a linha de "Clientes Incorporação" que estão registrados os valores a receber das vendas dos imóveis e "Clientes Incorporação (SPE)" onde registra-se os valores recebidos dos clientes no período, porém fomos informados que podem ocorrer a baixa por recebimento na conta de "Clientes Incorporação".

Com base na composição analítica do Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes incorporação" é de maior representatividade do grupo, a qual apresentou no período diminuição de R\$ 107 mil, devido a realização de parte dos recebíveis.

A Recuperanda apresentou relatório "aging list", no qual verificou-se que 99% dos recebíveis estão classificados como "Vencidos", enquanto 1% restante referem-se a títulos classificados como "A Vencer".



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Imóveis Garantia de Obra	723	723	723	
Imóveis Concluídos	95.033	95.036	95.039	
Apropriação do Custo	(93.802)	(93.805)	(93.808)	
Encargos Financeiros	882	882	882	
Encargos Financeiros SFH	175	175	175	
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)	
Total de Imóveis a Comercializar	1.967	1.967	1.967	

Fonte: Balancete enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Imóveis em Estoques	3	3	3	
Total de Imóveis a Comercializar	3	3	3	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Identificou-se que o saldo de “Imóveis a Comercializar” não apresentou movimentação significativa no comparativo entre os meses analisados.

Em março de 2018 a rubrica de “Imóveis a comercializar” sumarizou o montante de R\$ 1.9 milhões, referente a 3 (três) unidades do imóvel em estoque.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Fornecedores	(410)	(410)	(409)	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis	5	5	5	
Outras Obrigações Fiscais	48	48	49	
Parcelamentos Tributários - CP	477	209	210	
Tributos Diferidos - CP	54	55	47	
Contas a Pagar - CP	2.432	2.432	2.432	
Partes Relacionadas (Passivo)	2.315	2.315	2.315	
Passivo Circulante	4.920	4.653	4.648	
Parcelamentos Tributários - LP	893	891	888	
Tributos Diferidos - LP	46	46	39	
Contas a Pagar - LP	0	0	0	
Provisões para Demandas Judiciais	851	851	575	
Passivo não Circulante	1.789	1.788	1.503	
Capital Social	8.787	8.787	8.787	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(7.643)	(7.356)	(7.294)	
Patrimônio Líquido	1.144	1.431	1.493	
TOTAL PASSIVO + PL	7.854	7.873	7.644	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

Em janeiro de 2018, verificou-se que os saldos listados na Recuperação Judicial registrados nas rubricas “Fornecedores”, “Contas a Pagar” e “Provisão para Demandas Judiciais”, totalizando o montante de R\$ 2.3 milhões foram reclassificados para a linha de “Partes Relacionadas (Passivo)”, devido a constituição da provisão para pagamento da 1º tranche dos créditos listados na Recuperação Judicial, conforme prevê o plano homologado. Tais valores foram registrados no Parte Relacionadas (ativo) da coligada “Viver Incorporadora e Construtora” que em contrapartida realizou o aumento de capital para adimplemento das dívidas.

“Coobrigação na Cessão de Recebíveis” refere-se a duplicatas descontadas cedidas a instituições financeiras, sendo a Recuperanda garantidora em caso de inadimplência dos clientes, no mês de março de 2018, totalizou R\$ 5 mil.

“Outras Obrigações Fiscais” sumarizou o montante de R\$ 49 mil, referindo-se, principalmente, ao registro das provisões de dívida de IPTU das unidades de imóveis em estoque.

“Parcelamentos Tributários – CP e LP” apresentou retração de 56% no curto prazo entre os meses de janeiro e fevereiro de 2018, devido a baixa do parcelamento PERT realizado junto a Receita Federal do Brasil, pois segundo a Recuperanda tal montante será abatido do prejuízo da Holding. Já no longo prazo não houve movimentação relevante. Ademais, verificou-se os comprovantes de arrecadação do parcelamento PERT junto ao Procuradoria da Fazenda Nacional. A seguir demonstraremos a abertura analítica do dívida tributária.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Fornecedores	(410)	(410)	(409)	
Cooperação na Cessão de Recebíveis	5	5	5	
Outras Obrigações Fiscais	48	48	49	
Parcelamentos Tributários - CP	477	209	210	
Tributos Diferidos - CP	54	55	47	
Contas a Pagar - CP	2.432	2.432	2.432	
Partes Relacionadas (Passivo)	2.315	2.315	2.315	
Passivo Circulante	4.920	4.653	4.648	
Parcelamentos Tributários - LP	893	891	888	
Tributos Diferidos - LP	46	46	39	
Contas a Pagar - LP	0	0	0	
Provisões para Demandas Judiciais	851	851	575	
Passivo não Circulante	1.789	1.788	1.503	
Capital Social	8.787	8.787	8.787	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(7.643)	(7.356)	(7.294)	
Patrimônio Líquido	1.144	1.431	1.493	
TOTAL PASSIVO + PL	7.854	7.873	7.644	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

“Provisões para Demandas Judicial” Em março de 2018, houve diminuição de R\$ 276 mil, referente a baixa de 1 (um) processo cível na relação de contingências, conforme documentação suporte disponibilizada pela Recuperanda.

As rubricas “Tributos Diferidos CP e LP” e “Contas a Pagar – LP” não apresentaram variações significativas no período analisado.

O “Patrimônio Líquido” é composto por capital social (inalterado) e lucro e/ou prejuízo acumulado, o qual apresentou retração do prejuízo acumulado de R\$ 349 mil entre os meses de janeiro a março de 2018.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	3	3	3	
PIS a Recolher	0	0	0	
COFINS a Recolher	2	2	2	
Parcelamento PERT	396	127	128	
Parcelamento PERT PGFN	81	82	82	
IRPJ a Recolher	0	0	1	
CSLL a Recolher	0	0	1	
Encargos s/ Tributos	0	0	0	
PIS Diferido	10	10	8	
COFINS Diferido	44	45	38	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	42	42	42	
Total Dívida Tributária - CP	579	311	305	
Parcelamento PERT PGFN	893	891	888	
PIS Diferido	(0)	(0)	(0)	
COFINS Diferido	(0)	(0)	(0)	
IRPJ Diferido	30	30	26	
CSLL Diferido	16	16	14	
Total Dívida Tributária - LP	938	937	928	
Total Dívida Tributária	1.517	1.248	1.233	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou consecutivos decréscimos entre janeiro a março de 2018, devido principalmente a baixa do parcelamento PERT junto a Receita Federal do Brasil. No longo prazo a variação verificada refere-se a reclassificação dos tributos diferidos para os impostos a recolher no curto prazo.

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total retraiu 19% durante o 1º trimestre de 2018.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.	R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(+) Contas a Receber - CP	2.396	2.427	2.208
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1.967	1.967	1.967
(-) Fornecedores	(410)	(410)	(409)
Disponibilidade Operacional	4.773	4.804	4.585

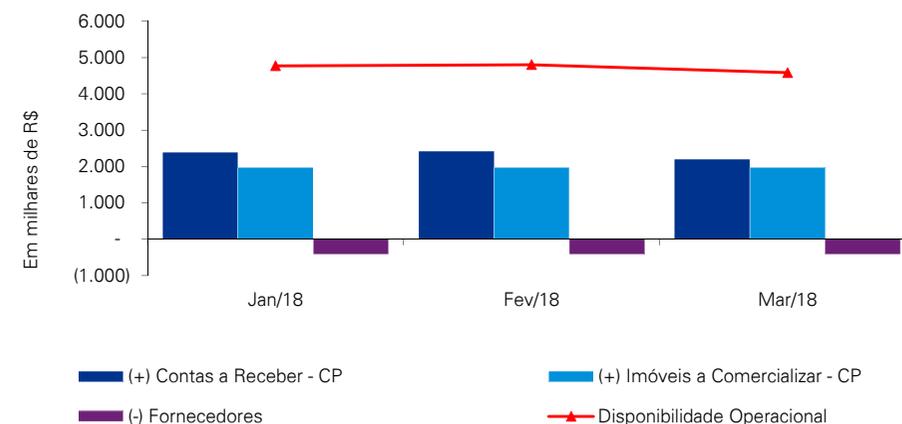
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se positivo em todos as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

No comparativo entre os meses de janeiro e março de 2018, houve retração de R\$ 188 mil, devido principalmente a diminuição do "Contas a Receber" em março de 2018.

Disponibilidade Operacional



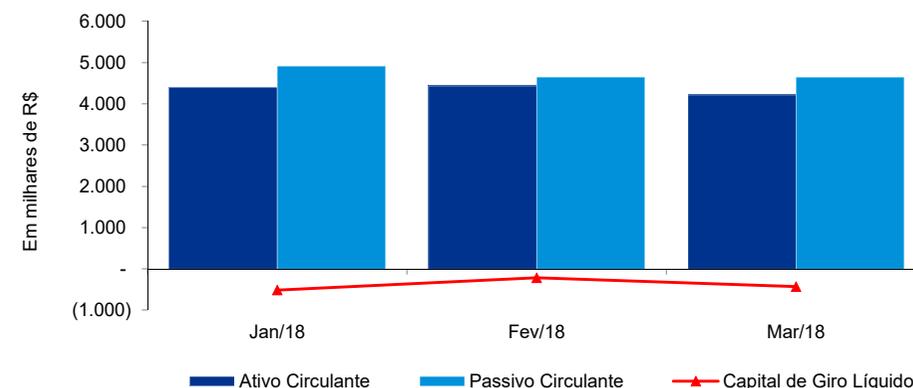
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(+) Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	
(+) Contas a receber - CP	2.396	2.427	2.208	
(+) Imóveis a comercializar	1.967	1.967	1.967	
(+) Créditos diversos	27	27	27	
(+) Impostos e contribuições a compensar	16	16	16	
(A) Ativo Circulante	4.406	4.438	4.219	
(-) Fornecedores	(410)	(410)	(409)	
(-) Coobrigação na cessão de recebíveis	5	5	5	
(-) Outras obrigações fiscais	48	48	49	
(-) Parcelamentos tributários - CP	477	209	210	
(-) Tributos diferidos - CP	54	55	47	
(-) Contas a pagar - CP	2.432	2.432	2.432	
(-) Partes relacionadas (Passivo)	2.315	2.315	2.315	
(B) Passivo Circulante	4.920	4.653	4.648	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(514)	(216)	(429)	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL apresentou saldo negativo em todas as competências analisadas, somando déficit de R\$ 429 mil em março de 2018, em razão dos saldos significativos de "Contas a pagar - CP" e "Partes Relacionadas". No comparativo entre os meses analisados houve diminuição do déficit em 17%, devido ao ajuste realizado nos "Parcelamentos de Impostos - CP" (conforme mencionado anteriormente neste relatório).



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

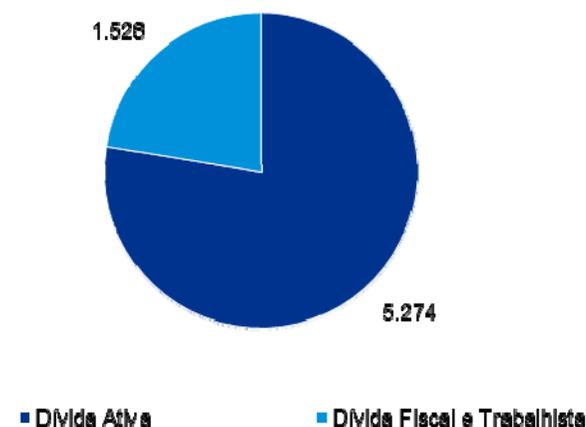
Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(-) Fornecedores	(410)	(410)	(409)	
(-) Debêntures - LP	1	2	3	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	5	5	5	
(-) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI - LP	1	2	3	
(-) Contas a Pagar - CP	2.432	2.432	2.432	
(-) Contas a Pagar - LP	0	0	0	
(-) Partes Relacionadas	2.315	2.315	2.315	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	851	851	575	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	5.195	5.197	4.924	
(-) Outras Obrigações Fiscais	48	48	49	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	477	209	210	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	893	891	888	
(-) Tributos Diferidos - CP	54	55	47	
(-) Tributos Diferidos - LP	46	46	39	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.517	1.248	1.233	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	6.712	6.445	6.157	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

A Dívida Financeira Líquida da Requerente, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observa-se decréscimo de 8% na Dívida Financeira Líquida Total no comparativo entre os meses analisados, resumindo R\$ 6.1 milhões em março de 2018, devido principalmente a diminuição da linha "Parcelamentos Tributários". Nota-se que a dívida ativa representa 80% do total da dívida financeira.

Dívida Financeira Líquida Total - R\$ 000



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.
Receita Operacional Bruta	-	11	(10)	1
Receita de Imóveis	-	11	(10)	1
Deduções da Receita Bruta	-	-	0	0
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-	0	0
Receita Operacional Líquida	-	11	(9)	2
Custos dos Imóveis	38	(2)	(3)	33
Custos dos Imóveis	38	(2)	(3)	33
Resultado Operacional Bruto	38	8	(12)	34
Despesas com Comercialização	(8)	(4)	(1)	(12)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(0)	(1)	284	283
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	0	0	0
Resultado antes do Resultado Financeiro	30	4	271	305
Receitas Financeiras	17	21	(33)	5
Despesas Financeiras	(12)	263	(181)	70
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	36	288	57	380
Provisão para CSLL e IR - Corrente	-	-	(1)	(1)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	1	(1)	7	7
Lucro (prejuízo) do Exercício	37	287	62	386

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

Entre os meses de fevereiro e março de 2018, houve registro e estorno de **Receitas de Imóveis**, devido a apuração sobre os abatimentos das vendas.

Foram reconhecidos **Custos dos Imóveis** invertidos no mês de janeiro de 2018 no montante de R\$ 38 mil, devido ao estorno de notas fiscais de serviços prestados em 2017, Recomendamos que a Recuperanda realize o estorno diretamente no patrimônio líquido, adequando o ajuste considerando o princípio da competência. Nos meses seguintes houve apropriação dos gastos para manutenção dos empreendimentos, sumarizando em março saldo acumulado de R\$ 33 mil.

Despesas com Comercialização apresentaram gastos com publicidade e propaganda, despesa com garantia de obra e apropriação de Comissões sobre vendas.

Outras Receitas/Despesas Operacionais apresentou receita substancial em março de 2018, devido a baixa de 1 (um) processo cível do passivo contingente.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.
Receita Operacional Bruta	-	11	(10)	1
Receita de Imóveis	-	11	(10)	1
Deduções da Receita Bruta	-	-	0	0
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-	0	0
Receita Operacional Líquida	-	11	(9)	2
Custos dos Imóveis	38	(2)	(3)	33
Custos dos Imóveis	38	(2)	(3)	33
Resultado Operacional Bruto	38	8	(12)	34
Despesas com Comercialização	(8)	(4)	(1)	(12)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(0)	(1)	284	283
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	0	0	0
Resultado antes do Resultado Financeiro	30	4	271	305
Receitas Financeiras	17	21	(33)	5
Despesas Financeiras	(12)	263	(181)	70
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	36	288	57	380
Provisão para CSLL e IR - Corrente	-	-	(1)	(1)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	1	(1)	7	7
Lucro (prejuízo) do Exercício	37	287	62	386

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

As **Despesas Financeiras** apresentaram oscilações entre os meses analisados, sendo que em fevereiro de 2018 houve o registro de saldo invertido, devido ao ajuste realizado nos parcelamentos de impostos nessa competência, já em março houve a apropriação de “correção monetária sobre as obrigações” e “descontos concedidos”.

Já as **Receitas Financeiras** apresentaram saldo invertido em março de 2018, devido ao estorno dos ganhos com atualização monetária do parcelamentos PERT.

Com base nas variações supracitadas observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 386 mil em março de 2018.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930